



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 123/2007
(Autoria do Vereador Walder Alves de Carvalho)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO À
SRA. EDMÉA CORRÊA LASMAR.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação à Sra. Edméa Corrêa Lasmar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

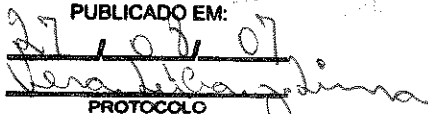
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 27 de agosto de 2007



Wladimir Luz Andrade
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

27/08/07

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

27/08/07

PROTOCOLO